



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2017/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 06 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém, para participar de uma reunião com a Superintendente Regional do INCRA-SR (01)/PA, no dia 07 de março de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Rua Major Lira Lobato nº 473 – Bairro – Centro – Igarapé-Miri	RS: 400,00	RS: 400,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal